



"Tudo que merece ser feito, merece ser bem feito!"
(Cecília Meireles)

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2016/2018.**

Data: 17 de novembro de 2016

Horário: 14 horas

Local: Hotel Master – Rua Francisco Torres, 285 centro, Curitiba/PR.

DIRETORES PRESENTES:

ADMAR PUCCI JUNIOR – Presidente

LUIZ CELSO CASTEGNARO - Vice-Presidente

ROSALMIR MOREIRA- 2º Vice-Presidente

MARIANO DYNKOWSKI – Diretor Secretário

MARCELO TABORDA DE FREITAS – Diretor 2º Secretário

SABAS MARTIN FERNANDES - Diretor Tesoureiro

MARILDE REIS –Diretora 2ª Tesoureira

MARCO ANTONIO BACARIN - Vice-Presidente Adj. para Assuntos Sindicais

ARLINDO A. ZITAL DA SILVA - Vice-Presidente Adj. de Relações Inst. e Val. Prof.

IZABEL CRISTINA MAESTRELLI – Vice-Presidente Adj. de Assuntos da Mulher

FUNCIONÁRIOS E ASSESSORES PRESENTES:

LUIZ CARLOS RIBEIRO	Superintendente
ANTONIO LINARES FILHO	Procurador Jurídico
GEAN ANDERSON SILVA	Coordenador de TI
IZAIAS AQUINO	Coordenador da Fiscalização
EDSON GONÇALVES DA SILVA	Coordenador Cartorário
MARLI BARANHUK	Assessora Contábil
KARINY SOUZA	Secretária da Diretoria

I – ABERTURA.

Verificada a presença de *quórum* regimental, o Diretor Secretário Mariano Dynkowski comunica que todos os Diretores encontram-se presentes. O Presidente ADMAR PUCCI JUNIOR declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária de Diretoria de 2016, com a seguinte programação:



II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO.

O Presidente propôs a dispensa da leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária de Diretoria, sob o argumento de que ela foi encaminhada com antecedência, via e-mail. O 2º Vice-Presidente Rosalmir Moreira solicita que seja alterado na ata assuntos da “ORDEM DO DIA”, referente ao subtítulo: “III.1 - **Análise e deliberação do Ofício-Cofeci nº 916/2016 com relação à fiscalização de possíveis irregularidades no Programa ‘Minha Casa, Minha Vida’, em Ponta Grossa**”, pois, posicionou-se contra a fiscalização pretendida, tendo em vista que a proposta do Coordenador de Fiscalização, seguindo exemplo de outros Estados, era no sentido de diligenciar “casa por casa”, cuja modalidade, no seu entendimento, seria um desvirtuamento da finalidade precípua desse setor. Entretanto, na Ata ora em discussão não foi consignado esse pormenor ou esse método de fiscalização. Desta forma, solicitou a devida correção. Não havendo mais quem quisesse discutir a ata, foi colocada em votação. Por unanimidade, os Senhores Diretores aprovaram a Ata da 6ª Reunião Ordinária, com a alteração supramencionada, observada pelo eminente 2º Vice-Presidente Rosalmir Moreira.

III. ORDEM DO DIA:

III.1. - Discussão e deliberação acerca do novo Plano de Cargos e Salários. (Comissão: Rosalmir Moreira, Marco Antonio Bacarin, Sabas Martin Fernandes e Izabel Maestrelli). Assunto com prioridade, considerando que foi retirado de pauta na Reunião Anterior. Apresentação: Conselheiro ROSALMIR MOREIRA.

Após a exposição do assunto e longo debate, a Comissão concluiu que ainda não se sentia habilitada para apresentar uma proposta definitiva à Diretoria e depois ao Plenário. Decidiu-se, então que, preliminarmente, para maior segurança, a Conselheira Izabel Maestrelli vai consultar empresa(s) especializada(s) em “Recursos Humanos”, a fim de se informar e tirar algumas dúvidas. Enquanto isso, o Presidente se propôs a consultar uma Banca de Advocacia, especializada em Direito do Trabalho, para que ela emita parecer a respeito de alguns pontos do “projeto” do novo Plano de Cargos e Salários, esclarecendo da mesma forma algumas dúvidas ainda remanescentes. Por via de consequência, o assunto foi novamente retirado de pauta.

III.2. - Discussão e deliberação sobre a Fiscalização do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, na cidade de Ponta Grossa. Ofício-Cofeci nº 916/2016. Pedido de vistas, na RD anterior, do Vice-Presidente Rosalmir Moreira.

Com a palavra o Vice-Presidente Rosalmir Moreira, relata que não estava ciente do referido assunto pautado na Reunião anterior e como gostaria de averiguar, previamente, o Termo de Ajuste/Acordo estabelecido entre o COFECI e a Caixa



Econômica Federal, pediu vistas do caso e a conseqüente retirada de pauta. Conclui, a seu ver, que não haverá necessidade dos Agentes Fiscais diligenciarem imóvel por imóvel, como se imaginou inicialmente e sim os corretores que porventura estejam fazendo essa intermediação para a venda irregular do imóvel adquirido através do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, quando for o caso. Ou seja, fiscaliza-se o profissional e não vendas irregulares feitas diretamente entre o beneficiário do Programa e particulares. Esclarece que entre essas duas Reuniões de Diretoria foi recebido o retorno do COFECI melhor esclarecendo os fatos. Desta forma, explica, encaminhamos um Agente Fiscal para fazer a vistoria como antes mencionado e o resultado consta do expediente que remeteremos ao COFECI, assim minutado: Faz a leitura da proposta de OFÍCIO a ser encaminhado ao Conselho Federal, como resposta: **“OFÍCIO-GERAL Nº 388/2016 - Curitiba - PR, 16 de novembro de 2016. Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Em resposta ao Ofício-Cofeci nº 955/2016, informamos que o Departamento de Fiscalização do CRECI/PR diligenciou junto ao Jornal da Manhã de Ponta Grossa, Prolar - Companhia de Habitação de Ponta Grossa e no Residencial Buenos Ayres, com a finalidade de levantar provas sobre as possíveis irregularidades nas comercializações habitacionais acontecidas no PMCMV na cidade de Ponta Grossa/PR, para a tomada das providências necessárias em razão do Convênio de Cooperação assinado entre a Caixa Econômica Federal e o Cofeci.**

Das referidas diligências, não foi possível constatar qualquer envolvimento de Corretor habilitado ou Pessoa Jurídica nas supostas irregularidades de comercialização de moradias sujeitas ao PMCMV denunciadas na reportagem do Jornal da Manhã de 14 de agosto de 2016, tudo conforme Autos de Constatação anexos.

*O Jornal da Manhã, na pessoa de seu Editor Chefe **Mário Martins**, apesar de publicar que **“o que chama a atenção é a possibilidade do envolvimento de corretores de imóveis e de imobiliárias neste comércio”**, não conseguiu apresentar qualquer nome ou provas para que este órgão tomasse as medidas cabíveis quanto ao caso em concreto, reafirmando que apenas ouviram rumores da intermediação de profissionais habilitados, não podendo confirmar a referida informação.*

Diante disso, deixa de tomar medidas efetivas de lavratura de Autos de Infração, pela total falta de comprovação de autoria dos supostos ilícitos denunciados no periódico em questão.

*Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, atentiosamente (aa) **Admar Pucci Junior** - Presidente do CRECI/PR”.*

O Senhor Presidente Admar Pucci Junior comunica que o Creci-SP faz a fiscalização do Programa Minha Casa Minha Vida, através de movimentação dos seus Agentes que batem em todas as casas, pedindo para verificar os contratos. Observa que o Creci-PR não tem Agentes Fiscais suficientes para fazer esse trabalho e não concorda com esse tipo de operação, pois os Agentes tem como função essencial a fiscalização da profissão, dos inscritos e sobretudo no combate intransigente ao exercício ilegal da profissão. Diante do que foi exposto e comentado, à unanimidade, a Diretoria deu o caso como resolvido e encerrado.

III.3. - Pedido de licença pelo período de um (1) ano do cargo de Conselheiro efetivo da Gestão 2016/2018. Interessado: Conselheiro LUIZ ANTONIO LANGER.



O Senhor Presidente comunica que o Conselheiro do Creci/PR **Luiz Antonio Langer** pediu licença do cargo de Conselheiro efetivo do Creci-PR em razão da função de Vice-Presidente do Secovi, cujos afazeres estão impossibilitando sua atuação perante o CRECI. Argumenta que é uma decisão pessoal e embora lamentavelmente sobremaneira a ausência do companheiro LANGER, não tem o que ser feito. Pondera, ademais, que como é de costume, o licenciado deve ser substituído, dentro do possível, por um suplente da mesma região que deverá ficar sempre proporcionalmente representada. Assim, sugere o nome do Conselheiro suplente **GILBERTO JOSÉ MENONCIN**, que é radicado na cidade de Toledo, jurisdição da Sub-Regional de Cascavel. Não havendo quem quisesse discutir o requerimento, foi o assunto colocado em votação: À unanimidade, a Diretoria aprovou preliminarmente o pedido de licença e a consequente convocação, em caráter permanente enquanto durar o afastamento do titular, como proposto. Foi esclarecido que o caso será submetido à deliberação do Plenário, a quem compete conceder a pretendida licença.

III.4. - Alteração da data e local da 4ª Sessão Plenária do Creci/PR. Data sugerida: 09 e 10 de dezembro/2016, em Curitiba.

O Senhor Presidente explica que na Reunião passada, da qual não participou, a Diretoria aprovou a realização da próxima Sessão Plenária, que é a última do ano, na cidade de Foz do Iguaçu. Todavia, considerando que no final de ano tanto a hospedagem como as passagens aéreas estão muito mais caras, exatamente por força da época do ano, está propondo mudanças na data e local. Assim, pedindo desculpas aos companheiros Diretores, sugere alterar o local da mencionada 4ª Sessão Plenária transferindo-a para Curitiba nos dias 09 e 10 de dezembro próximos. Colocado o assunto em discussão, não houve interessado em fazê-lo. Posto em votação, a Diretoria aprovou a mudança em tela, como sugerido. Decisão unânime.

III.5. - Deliberação do local e data da 8ª Reunião de Diretoria.

O Senhor Presidente sugere que seja prestigiada a Sub-Regional do Norte Pioneiro, localizada em Santo Antonio da Platina. Solicita, no entanto, permissão dos demais Diretores para que a data seja escolhida posteriormente, quando se dará conhecimento a todos. Posto em votação, a Diretoria deliberou que a próxima e última Reunião de Diretoria de 2016 será realizada na Sub-Regional do Norte Pioneiro. Aprovado por unanimidade.

III.6. - Recesso de final de ano/Creci-PR (natal/ano novo).

O Senhor Presidente comunica que a pedido dos funcionários e também para regular as férias do mês de dezembro, como ainda visando a comunicação prévia às Sub-Regionais, é preciso definir se haverá e qual o período de recesso



costumeiramente concedido no final de ano. O Presidente observa que, a princípio, considerando que o Natal e Dia 1º de Janeiro cairão em domingos, pode não haver necessidade de recesso. O Diretor Secretário Mariano Dynkowski propõe em dar o recesso exatamente na semana entre o Natal e o Ano Novo. De modo que não haveria expediente do **dia 26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017**, com retorno no dia 02, pois, trata-se de uma semana tranquila com pouco movimento. Após debates e observações dos Senhores Diretores, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação: À unanimidade, a Diretoria aprovou o citado recesso pelo período proposto.

III.7. - Proposta da “firma de advocacia” CARVALHO, GARCIA & ELIAS – Sociedade de Advogados, oferecendo-se para promover a cobrança da dívida ativa (Apresentação: Vice-Presidente LUIZ CASTEGNARO).

Com a palavra o Vice-Presidente Luiz Celso Castegnaro, relata que foi procurado por um representante desse Escritório, com indicação do Creci-DF, uma vez que segundo consta aquele Regional já contratou a mencionada Banca, para o mesmo fim. Fez a leitura dos considerandos e da proposta escrita apresentada. Solicita manifestação do Procurador Jurídico Antonio Linares Filho, para saber se, legalmente, existe essa possibilidade de contratação. Observa que a sugestão da empresa é a de receber somente pelos juros que serão cobrados. Com a palavra o Procurador avaliou que o CRECI/PR instituiu um Departamento de Cobrança interno que vem prestando excelentes serviços. Além disso, no seu entendimento, tratar-se-ia de uma terceirização de serviços afins do Conselho, que devem ser executados internamente. Por outro lado, apreende como discutível a contratação direta, como proposto pelos interessados. De modo que, se fosse o caso, seria preciso instaurar um processo de licitação. Diz que a OAB já experimentou essa fórmula de encarregar empresa especializada em cobrar suas anuidades inadimplidas, mas a experiência não foi das melhores. O Presidente também observa que realmente o nosso Departamento de Cobrança está trabalhando muito bem, mas como se trata de proposta oficialmente protocolada achou por bem discuti-la em Diretoria, a fim de dar uma resposta oficial aos interessados. Não havendo mais quem desejasse discutir o assunto, foi colocado em votação: À unanimidade, a Diretoria decidiu pelo desinteresse do CRECI/PR, **por ora**, em contratar a empresa ofertante. O Senhor Presidente solicitou à Procuradoria Jurídica para redigir a respectiva resposta ao Escritório referido.

IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

IV.1 – Processo de Licitação para execução da obra da nova sede (propostas de preço abertas em 16/11/2016).



O Senhor Presidente comunica que a abertura das propostas de preços para execução da obra da nova sede foi realizada ontem, dia 16 de novembro de 2016. Informa que o menor preço ofertado foi de R\$ 10.298.856,82 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Esclarece que o preço final estava orçado aproximadamente em 14 milhões, de modo que foi conseguido um bom desconto.

IV.2 - Escritório Regional do CRECI, em Toledo, já em funcionamento.

O Senhor Presidente comunica que a instalação do Escritório do CRECI, em Toledo, autorizada pela Diretoria e Plenário, já está funcionando, com o aluguel de uma sala e a contratação de uma estagiária. Observa que foi gasto o menor valor possível, aproveitando-se das sobras de móveis, computador e impressora. Expõe ainda que o gasto mensal também será módico e que, por enquanto, trata-se de uma experiência.

V. COMUNICAÇÕES DOS DIRETORES:

Vice-Presidente LUIZ CELSO CASTEGNARO:

V.1 - Ciclo de palestras - proferidas pelo conferencista Rosalvo Barreto.

Com a palavra o Vice-Presidente Luiz Celso Castegnaro, comunica que o ciclo de palestras teve uma recepção e um retorno que podem ser considerados como ótimos. Ressalta que conforme exibido na TV e no Relatório que está na Pasta de Trabalho de todos, a participação numérica nas palestras foi a seguinte:

13 de setembro em Londrina - 146 pessoas presentes;

14 de setembro em Maringá - 118 pessoas presentes;

21 de setembro em Curitiba - 270 pessoas presentes;

03 de outubro em Matinhos - 115 pessoas presentes;

04 de outubro em Ponta Grossa - 75 pessoas presentes;

13 de outubro em Pato Branco - 90 pessoas presentes;

17 de outubro em Foz do Iguaçu - 125 pessoas presentes;

18 de outubro em Cascavel - 80 pessoas presentes;

28 de outubro em Umuarama - 85 pessoas presentes;

09 de novembro em Santo Antônio da Platina - 68 pessoas presentes;

10 de novembro em Guarapuava - 75 pessoas presentes.

Aproveita a oportunidade para agradecer e parabenizar a todos que participaram do evento, principalmente os Delegados Regionais que se envolveram e trabalharam bastante nessa campanha.

O Senhor Presidente pede aos Diretores indicações de palestrantes para o próximo ciclo de palestras, e que as datas dessas realizações sejam informadas com antecedência.

Com a palavra o Vice-Presidente Rosalmir Moreira, comunica que em função dos afazeres não conseguiu trazer para esta Reunião, mas já está estudando uma



Agenda para o próximo ciclo e a ideia é ter quatro palestras seguidas com um âncora. O pensamento seria começar às 15horas e ir até às 22horas, aproximadamente. Relata que vem trabalhando juntamente com o Conselheiro **Clayton Rodrigues** que já fez palestras para a OAB e ao próprio CRECI e está disposto a colaborar. Sugere que os Conselheiros e Membros de Comissões do próprio Creci/PR sejam aproveitados para essas palestras, até por questão de economia. Propõe que se façam dois (2) ciclos de palestras durante o ano. Refere que os Corretores de Imóveis do interior dificilmente vão participar de uma palestra de uma ou duas horas, pois vêm de longe. Mas, para participar de um ciclo de palestras de 06 horas, por exemplo, será muito mais proveitoso e incentiva a participação de mais gente.

O Senhor Presidente pede ao Diretor Rosalmir Moreira que, juntamente com o Diretor Interino de Assuntos Pedagógicos ARLINDO ZITAL DA SILVA, estudem propostas objetivas a fim de que sejam apresentadas e discutidas na próxima Reunião e assim se estabeleça um planejamento para o próximo ano.

Com a palavra o Vice-Presidente Adjunto Arlindo Aparecido Zital da Silva, relata que ficou aborrecido com o tratamento dado ao último ciclo de palestras, pois não soube previamente dos temas e quando realizada em MATINHOS não pode participar, uma vez que se encontrava em Araucária, sua sede, e era inviável vir até o Creci para aproveitar carona do Vice-Presidente Castegnaro, como lhe foi sugerido. Expõe que sua preocupação é exatamente pelo custo desses deslocamentos e por não saber exatamente até onde pode gastar. Pergunta, por exemplo, se poderá ir até Londrina para realizar uma Reunião com o 2º Vice-Presidente Rosalmir Moreira, objetivando estabelecer o calendário solicitado pela Presidência. Indaga acerca de qual a liberdade que tem e até onde pode ir.

O Senhor Presidente relata que tudo deverá ser feito dentro da razoabilidade. Por exemplo, um veículo tem porte para transportar, confortavelmente, até quatro pessoas. Portanto, no caso de Matinhos referido pelo Diretor, não tinha como justificar um carro saindo de Curitiba com apenas uma pessoa e outro carro particular saindo de Araucária também com somente uma pessoa, pedindo reembolso das despesas. Esse tipo de situação está cada vez mais difícil e nós temos o dever de nos fiscalizar para não praticar exageros. Esclarece que não se trata de questão pessoal, mas sim de procurar fazer o que é certo e sensato.

O Procurador Jurídico Antonio Linares Filho observa que, no episódio referido, um veículo já havia saído antes com as servidoras Graciele e Kariny que iam organizar o evento.

O Senhor Presidente esclarece que devemos cortar todo e qualquer excesso. Que, em regra, o Diretor que for prestigiar o evento que dependa de deslocamento, deverá aproveitar e ir juntamente com os organizadores. Não é crível, salienta, que sejam liberados dois ou três veículos para conduzir quatro (4) pessoas, como era o



caso. Respondendo às perguntas do Diretor Arlindo Zital, o Senhor Presidente diz que pode sim deslocar-se até Londrina para a Reunião com o 2º Vice-Presidente, eis que ambos estão encarregados de providenciar o calendário para os ciclos de palestras do ano que vem. Quanto ao procedimento, deverá ser feito um pedido por escrito descrevendo o que vai fazer, data do deslocamento (saída e chegada) e qual o meio de transporte, frisa que hoje tudo que envolve despesas com deslocamentos deve ser assim. No mais, o Senhor Presidente pede desculpas ao Diretor Arlindo Zital, pois, no ímpeto de resolver a questão do ciclo de palestras, eis que do contrário não haveria mais tempo de concretizar este ano, tudo foi realizado muito rápido, considerando ainda que era necessária a abertura de um processo, com parecer jurídico e toda a burocracia exigida para esse tipo de despesa.

Em aparte, o Vice-Presidente Luiz Celso Castegnaro observou que no caso levantado pelo Diretor Arlindo, que se ofereceu para ficar e que ele então fosse, até porque é o Diretor da Pasta. Entretanto, o colega decidiu enfim por não ir.

V.2 – Livro: Direito, Deveres e responsabilidade Civil do Corretor de Imóveis, autor: José Vieira da Silveira.

O Vice-Presidente Luiz Celso Castegnaro relata que a exposição desse livro foi um pedido de uma Delegada Distrital de Curitiba, a fim de divulgar o trabalho do autor JOSÉ VIEIRA DA SILVEIRA que é Corretor de Imóveis. Comunica que um exemplar do livro estará à disposição de todos no Conselho, com a Secretária Kariny de Souza ou com a Assessora de Comunicação Graciele. Depois de lido, deverá ser devolvido para que outros membros do Conselho também possam dele se utilizar. Além disso, quem desejar adquiri-lo poderá fazê-lo.

V.3 - Resumo do Convênio com o Ministério Público Estadual.

Ainda com a palavra, o Vice-Presidente Luiz Celso Castegnaro comunica que já foram recebidos 25 processos do Ministério Público, objeto do Convênio 003/2016. Que desse total já foram distribuídos aos avaliadores 24 processos, enquanto 16 deles já foram restituídos ao Ministério Público. Esclarece também que no ano de 2017 tem a possibilidade de que possa ocorrer uma remuneração desse serviço. Observa que houve um número maior de processos no primeiro momento, tendo em vista que havia um represamento junto ao MP, mas que a partir de agora acredita que esse número vai ser tranquilo e que vamos dar conta da nossa obrigação.

2º Vice-Presidente e Diretor de Fiscalização ROSALMIR MOREIRA:

V.4 - Processo Administrativo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) X Fiscalização.



Com a palavra o 2º Vice-Presidente Rosalmir Moreira, relata que esse processo administrativo instaurado pelo CADE é de nível nacional. Que todos, ou quase todos os Conselhos Regionais inclusive o COFECI foram autuados, em razão da Tabela praticada, fruto de elaboração dos Sindicatos e homologação dos CRECIs. Que trouxe o assunto para a Reunião de Diretoria, pois é preciso repassar aos Agentes Fiscais qual a conduta e a fórmula de procedimento que vamos adotar acerca do assunto. Expõe que o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) o CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e mais alguns outros Conselhos de Fiscalização Profissional também foram autuados pelo mesmo motivo.

O Senhor Presidente comunica que foi agendada pelo COFECI uma Reunião para a semana que vem com os Presidentes dos CRECIs para discussão do tema “CADE”. A seu ver, acha que a Tabela de honorários não vai ser mais de cumprimento obrigatório. Por enquanto, entende como prudente suspender a fiscalização sobre a prática da mencionada Tabela, até que o assunto seja resolvido. Portanto, a sua sugestão é que essa seja a orientação a ser repassada aos Fiscais.

Com a palavra o Procurador Jurídico Antonio Linares Filho narra que a resposta preliminar do Conselho Federal ao CADE, sugere que a nossa Tabela não se trata de norma cogente, mas apenas dispositiva. Isso quer dizer que não é obrigatório o seu cumprimento pelos inscritos, mas serve tão somente como uma “referência de preço”. Anota que não era essa a instrução do COFECI, tanto que baixou Resolução descrevendo qual a sanção que os Regionais deviam aplicar ao Corretor ou empresa que não obedecesse à mencionada Tabela. Pensa, então, que caberá ao Conselho Federal promover a defesa de todos os Regionais ou, no mínimo, ditar qual deverá ser a linha dessa defesa, sob pena de se registrar pronunciamentos conflitantes.

Diretora da Mulher, IZABEL MAESTRELLI:

V.5 – Prestação de contas do “Outubro Rosa”.

Com a palavra a Vice-Presidente Adjunta de Assuntos da Mulher Izabel Cristina Maestrelli, que agradeceu mais uma vez a doação e ajuda de todos os participantes. Menciona que a cada ano esta participação está maior, inclusive o Presidente João Teodoro da Silva já pediu para que se transforme numa campanha de nível nacional. Comunica que foi feito um vídeo da caminhada realizada na cidade de Curitiba e outras realizadas no interior do Estado. Relata que esse ano foi arrecadado o valor de R\$ 6.605,00 (seis mil e seiscentos e cinco reais), com o total de 49 contribuintes. Expõe que tem quatro depósitos que não foram identificados, e que somam a importância de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), atingindo o total de R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais) mais o saldo do ano passado que é de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Menciona que foram feitas 1500 (mil e quinhentas) camisetas, as quais foram distribuídas



pelo Paraná. No próximo ano vamos orientar para que se retire a camiseta no ato dos eventos, pois muitas pessoas que retiraram as camisetas antes no Conselho acabaram não participando da caminhada.

Em aparte, o Diretor Arlindo Zital sugere que, por economia, seja utilizada a mesma camiseta no ano vindouro. A Diretora Izabel Maestrelli relata que as pessoas preferem e sempre pedem uma camiseta nova.

V.6 - Resultado da Reunião com a Associação dos Proprietários de Imobiliárias de Curitiba e Região Metropolitana, com a presença do Coordenador de Fiscalização, Izaias Aquino e do Procurador Jurídico, Antonio Linares.

Com a palavra a Diretora Izabel Cristina Maestrelli, a qual expôs que em Reunião da Associação em referência, foi pedido que o Creci/PR disponibilizasse Coordenadores de Departamentos, notadamente da Fiscalização, para participar de um encontro da aludida Associação a fim de tirar dúvidas de seus membros, além de explicar algumas queixas apresentadas. Que, para esse atendimento, foram designados o Coordenador de Fiscalização Izaias Aquino juntamente com o Procurador Jurídico Antonio Linares, os quais compareceram na Associação Comercial na data designada. Diz que na oportunidade foram esclarecidas todas as dúvidas apresentadas e todos os membros que estavam presentes agradeceram e elogiaram bastante o comportamento dos Representantes do CRECI, registrando que ficaram muito satisfeitos com o atendimento do Conselho. No entendimento da Diretora, esse foi um passo grande em favor do entendimento e da prestação de serviços, pois tem certeza que hoje aquelas pessoas já têm outra visão do Conselho. Em aparte, o Procurador Jurídico observou que realmente o encontro foi muito válido e imagina que seja um procedimento que deve ser repetido tantas vezes quantas forem solicitadas não só pela Associação em apreço, mas também por todas as outras do segmento imobiliário.

Diretor de Assuntos Sindicais MARCO ANTONIO BACARIN:

V.7 - Exposição de Assuntos Sindicais e Trabalhistas.

O Diretor relatou que trouxe três assuntos: Um deles, vai falar depois pois se trata sobre o Plano de Cargos e Salários. O segundo se refere ao projeto que está para ser aprovado no Senado desobrigando o pagamento da contribuição sindical, ou seja, ela não vai deixar de existir mas a proposta é que não seja mais obrigatória, como é hoje. Diz que todos nós sabemos que a grande maioria deixará de pagar essa contribuição e os Sindicatos terão ainda maior dificuldade financeira. O terceiro é sobre o processo administrativo do CADE. Informa que na próxima segunda-feira vai ter uma Reunião da FENACI, em Brasília, é este é um dos



assuntos da pauta. De modo que deverá surgir alguma novidade que trará aos colegas na próxima Reunião.

VI. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (COMUNICAÇÕES GERAIS):

Em razão do adiantado da hora, os Senhores Diretores e demais presentes abdicaram do direito de fazer uso da palavra no interesse geral, esclarecendo que os assuntos pertinentes serão apresentados na próxima Reunião de Diretoria. O Senhor Presidente agradeceu a generosa compreensão de todos.

VI. ENCERRAMENTO.

O Presidente ADMAR PUCCI JUNIOR, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, o que se deu às 20h36min. NADA MAIS. Lida e achada conforme, depois de aprovada, vai a presente Ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Diretor Secretário.

ADMAR PUCCI JUNIOR
Presidente

MARIANO DYNKOWSKI
Diretor Secretário